



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Ararípe

LEI Nº 65

Concede o título Honorífico de Cidadão Benemérito da cidade de Ararípe ao jornalista João Lima.

A Câmara Municipal de Ararípe decreta e eu sanciono a presente lei

Art. 1º - Fica, por esta lei, concedido ao jornalista João Lima o título honorífico de Cidadão Benemérito da cidade de Ararípe;

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ararípe, 27m de março de 1957.

Simplicio A de Alencar e Silva
PREFEITO MUNICIPAL